



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 80ª reunião, realizada em 28 de outubro de 2014

1 Em 28 de outubro de 2014, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da Secretaria de Estado de Meio
5 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Daniele Vieira Silva, da
6 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Carlos
7 Alberto da Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);
8 Paulo Emílio Guimarães Filho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
9 Regional e Política Urbana (Sedru); Marcelos Antônio Marques, da Polícia Militar
10 de Minas Gerais (PMMG); Cristina Kistemann Chiodi, da Procuradoria-Geral de
11 Justiça (PGJ); Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes, do Instituto Brasileiro do
12 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio
13 Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Marcos José Jeber
14 Jardim, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) –
15 representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias
16 do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação
17 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Guilherme
18 Gonçalves Teixeira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
19 Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações
20 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Francisco de
21 Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
22 (Sindiextra); Elizabeth Ferreira do Nascimento, do Conselho Regional de
23 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Gleyber Ferreira e Silva
24 Carneiro, da ONG Kaluana Upiara; Geraldo Antunes da Conceição, do Instituto
25 Ekos Brasil; Cintia Garabini Lages, da Pontifícia Universidade Católica de Minas
26 Gerais (PUC Minas); Sulamita Moreira Fernandes, do Conselho Municipal do Meio
27 Ambiente de Brumadinho (Codema) – representantes da sociedade civil. **Assuntos**
28 **em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
29 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou
30 aberta a 80ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba e fez a
31 leitura do memorando de delegação de competência para presidir a sessão, em que é
32 justificada a ausência do titular Danilo Vieira Júnior. Em seguida, registrou boas-
33 vindas aos novos conselheiros da URC e apresentou o novo diretor de Controle
34 Processual da Supram Central Metropolitana, Rafael Cordeiro de Lima Mori. **3)**
35 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O
36 conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier registrou convite para participação no II
37 Fórum Técnico e no II Encontro Estadual de Secretários Municipais de Meio

38 Ambiente, que serão realizados pela Associação Mineira de Municípios (AMM),
39 nos dias 10 a 12 de novembro. **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**
40 Aprovada por unanimidade a ata da 79ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
41 Rio Paraopeba, realizada em 29 de julho de 2014, com abstenções dos conselheiros
42 Francisco de Assis Lafetá Couto, Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, Flávio Túlio de
43 Matos Cerqueira Gomes, Marcelos Antônio Marques, Daniele Vieira Silva, Geraldo
44 Antunes da Conceição e Sulamita Moreira Fernandes. **5) PROCESSO**
45 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
46 **OPERAÇÃO. 5.1) Ecosteel Indústria de Beneficiamento Ltda. Reciclagem ou**
47 **regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados.**
48 **Sarzedo/MG. PA 02038/2003/011/2013.** Licença indeferida por unanimidade nos
49 termos do Parecer Único. A URC deliberou ainda por unanimidade prazo de 15
50 (quinze) dias para apresentação de plano de descomissionamento, com cronograma
51 tecnicamente viável. A Presidência esclareceu que, após aprovação pela Supram, o
52 plano de descomissionamento deverá ser executado conforme o cronograma.
53 Registrou ainda que, para a elaboração do plano, o empreendedor deverá realizar
54 levantamento no mercado para identificar quais empresas possuem licença
55 ambiental para o transporte do material e locais para destinação adequada. Ainda
56 conforme registrado pela Presidência, com o indeferimento da revalidação da
57 licença, o empreendimento não poderá receber resíduos nem processar o que já se
58 encontra na empresa. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
59 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Amplatex Indústria de**
60 **Produtos Químicos Ltda. Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes,**
61 **impermeabilizantes, solventes e secantes. Mateus Leme/MG. PA**
62 **21417/2009/001/2013.** Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único,
63 com inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar programa de educação
64 ambiental para o público interno da empresa. Prazo: 30 (trinta) dias.” Foram
65 registrados votos contrários das conselheiras Elizabeth Ferreira do Nascimento e
66 Cristina Kistemann Chiodi e abstenção do conselheiro Gleyber Ferreira e Silva
67 Carneiro. Antes de colocar este processo em votação, com base em posicionamento
68 institucional da SEMAD, a Presidência rejeitou pedido de baixa em diligência
69 apresentado pela conselheira Cristina Kistemann Chiodi para apresentação de Auto
70 de Vistoria do Corpo de Bombeiros. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
71 **EXAME DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE**
72 **CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
73 **7.1) Votorantim Metais Zinco S/A. Metalurgia dos metais não-ferrosos em**
74 **formas primárias, inclusive metais preciosos. Três Marias/MG. PA**
75 **00012/1978/048/2011.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
76 conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro e vista conjunta solicitada pelos
77 conselheiros Francisco de Assis Lafetá Couto, Paula Meireles Aguiar, Carlos
78 Alberto da Silva e Geraldo Antunes da Conceição. **8) PROCESSO**
79 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE**
80 **INSTALAÇÃO. 8.1) Ferrous Resources do Brasil S/A. Estradas para**

81 **transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril; barragem de contenção**
82 **de rejeitos/resíduos; estocagem de produtos químicos em geral; lavra a céu**
83 **aberto com tratamento a úmido de minério de ferro; obras de infraestrutura**
84 **(pátios de resíduos e produtos e oficinas); posto de abastecimento; unidade de**
85 **tratamento de minerais. Congonhas/MG. PA 01261/2006/003/2010, DNPM**
86 **002.771/1935.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro
87 Gleyber Ferreira e Silva Carneiro e vista conjunta solicitada pelos conselheiros
88 Francisco de Assis Lafetá Couto, Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto da Silva e
89 Geraldo Antunes da Conceição. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos
90 a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual
91 foi lavrada esta ata.

92

APROVAÇÃO DA ATA

93

94

95

96

Presidente André Luis Ruas